



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ATA Nº 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025

Aos ONZE DIA(S) DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cotiporã, reuniu-se o Agente de Contratação (Pregoeiro) e a Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 12.134/25, de 17 de fevereiro de 2025, com a finalidade de abrir e processar a licitação referente ao Edital supracitado.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 73/2025.

DESCRIÇÃO DA MODALIDADE: Pregão Lei 14.133 Presencial.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 006/2025.

NÍVEL DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO, REPAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS E EXECUÇÃO DE MURO EM PEDRA DE BASALTO.

ITEM(NS) DO PREGÃO:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	SERVICO DE PAVIMENTACAO DE CALCAMENTO Serviço de pavimentação de calçamento, compreendendo regularização da cancha com pedrisco e pó-de-brita, assentamento dos paralelepípedos (ou pav de concreto), rejunte com pó-de-brita (ou areia) e compactação com placa vibratória até o completo preenchimento das juntas, retirada do material excedente e limpeza da obra. A terraplanagem e compactação da cancha, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem pavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. O assentamento de meio-fio será computado como pavimentação, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de pavimentação para cada um metro e meio (1,50 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos ser acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes.	M²	10.000,0000
2	SERVICO DE REPAVIMENTACAO DE CALCAMENTO Serviço de repavimentação (REPOSIÇÃO) de calçamento, compreendendo retirada do calçamento existente, regularização da cancha com pedrisco e pó-de-brita, assentamento dos paralelepípedos (ou pav de concreto), rejunte com pó-de-brita (ou areia) e compactação com placa vibratória até o completo preenchimento das juntas, retirada do material excedente e limpeza da obra. A escavação mecânica e/ou compactação da cancha, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem repavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. A reposição de meio-fio será computada como reposição de calçamento, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de repavimentação para cada um metro e meio (1,50 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Na impossibilidade da municipalidade executar os serviços de seleção e carregamento manual de paralelepípedos em depósito distante do local das obras, conserto de tubulações de água e esgoto danificados por ocasião do preparo da cancha e esses serviços forem efetuados pela empresa a fim de não interromper o andamento da obra, o tempo necessário será convertido em repavimentação, na equivalência de um metro quadrado (1 m²) de repavimentação para cada hora de serviço prestado. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos serem acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conformenormas de segurança vigentes.	M²	3.000,0000
3	SERVICO DE PAVIMENTACAO DE CALCADAS compreendendo regularização da cancha, assentamento das lajes de basalto e/ou concreto, rejunte com argamassa de cimento e areia, limpeza completa das lajes e	M²	1.000,0000

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000
FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

	recolhimento das sobras de materiais utilizados. A terraplanagem e compactação da cancha, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem pavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. O assentamento de meio-fio será computado como pavimentação de calçada, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de calçada para cada dois metros (2,00 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos ser acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes		
4	SERVICO DE REPAVIMENTACAO DE CALCADAS Serviço de repavimentação (REPOSIÇÃO) de calçada, compreendendo retirada da calçada existente, regularização da cancha, assentamento das lajes de basalto e/ou concreto, rejunte com argamassa de cimento e areia, limpeza completa das lajes e recolhimento das sobras de materiais utilizados. A supressão de árvores e/ou escavação mecânica, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem repavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. A reposição de meio-fio será computada como reposição de calçada, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de calçada para cada dois metros (2,00 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Na impossibilidade da municipalidade executar os serviços de supressão total ou parcial de árvores, conserto de tubulações de água e esgoto danificados por ocasião do preparo da cancha e esses serviços forem efetuados pela empresa a fim de não interromper o andamento da obra, o tempo necessário será convertido em repavimentação, na equivalência de setenta e cinco centímetros quadrados (0,75 m²) de repavimentação para cada hora de serviço prestado. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos ser acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes.	M²	500,0000
5	SERVICO DE MAO DE OBRA NA EXECUCAO DE MURO DE CONTENCAO EM PEDRA DE BASALTO SOBRE VIGA EM CONCRETO ARMADO QUANDO NECESSARIO Os serviços compreendem: nivelamento de cancha, execução de viga em concreto armado, com medidas fornecidas pelo fiscal da obra, assentamento de pedras em basalto em argamassa com traço conforme projeto ou definido pelo fiscal da obra, amarração de barras de ferro, conforme projeto ou definido pelo fiscal da obra e adequação de tubulação de esgoto ou água que possa passar pelo muro. o município fornecerá serviço de máquina para abertura de cancha, o nivelamento final da cancha deverá ser efetuado pela contratada de forma manual, tanto no fundo como no talude. a execução da viga será computada como execução de muro na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de muro por um metro de viga (1,00 m), independentemente do tamanho. todo o insumo será fornecido pelo município (brita, areia, pedra, cimento, ferro, etc.). todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos serem acondicionados em local adequado. a contratada deverá manter a obra sinalizada, de maneira a proporcionar a fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e de veículos, além da segurança dos próprios servidores. dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização, deverão ser providenciados tapumes e isolamento, conforme normas de segurança vigentes	M²	1.000,0000

O Agente de Contratação (Pregoeiro) declarou aberta a sessão e deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos documentos para credenciamento. Após vistas, análise e rubrica da documentação foi(ram) declarada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) a seguir, estando apta(s) a participar do certame.

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S):

Licitante: CONSTRUTORA IDB LTDA CNPJ: 21961275000161

Representante: Ivam Dos Santos Bitencourt CPF: 02848173092;

Licitante: NICHELE SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 52278473000159

Representante: Jonatas Nichele CPF: 81681801000;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

PROPOSTA(S) ENVIADA(S):

Prosseguindo foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s). Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes, sendo que a(s) mesma(s) atende(m) aos requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado, exceto a(s) empresa(s) abaixo, que não atendeu(ram) ao Edital, sendo desclassificada.

DESCLASSIFICAÇÃO(ÕES):

17245 - NICHELE SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

Situação: Desclassificado, Motivo: A empresa não apresentou planilha de custos para cada item, assinada pelo representante legal e responsável técnico da empresa, bem como a declaração referente ao item 5.1.b do edital.

FASE DE LANCE(S):

O Agente de Contratação (Pregoeiro) deu início à fase de lances verbais, gerando o seguinte resultado:

Item Nº: 1 - SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO Serviço de pavimentação de calçamento, compreendendo regularização da cancha com pedrisco e pó-de-brita, assentamento dos paralelepípedos (ou pavês de concreto), rejunte com pó-de-brita (ou areia) e compactação com placa vibratória até o completo preenchimento das juntas, retirada do material excedente e limpeza da obra. A terraplanagem e compactação da cancha, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem pavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. O assentamento de meio-fio será computado como pavimentação, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de pavimentação para cada um metro e meio (1,50 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos ser acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes.

Unidade de Medida: M²; Quantidade: 10000; Diferença Mínima Unitária: 0,01; Valor Referência: 36,17

Lance	Data/Hora	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Situação
Rodada inicial					
1	11/03/2025 09:11:28	CONSTRUTORA IDB LTDA	36,17	361.700,00	Lance
2	11/03/2025 09:12:18	NICHELE SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	29,09	290.900,00	Lance
3	11/03/2025 09:16:20	--	0,00	0,00	Iniciar Pregão
4	11/03/2025 09:16:24	NICHELE SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	0,00	0,00	
5	11/03/2025 09:16:25	--	0,00	0,00	Encerrar Inicial
Rodada 1					
1	11/03/2025 09:16:46	CONSTRUTORA IDB LTDA	35,00	350.000,00	Lance
Rodada 2					
1	11/03/2025 09:16:48	CONSTRUTORA IDB LTDA	35,00	350.000,00	Encerrar Registro de Preço

Item Nº: 2 - SERVIÇO DE REPAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO Serviço de repavimentação (REPOSIÇÃO) de calçamento, compreendendo retirada do calçamento existente, regularização da cancha com pedrisco e pó-de-brita, assentamento dos paralelepípedos (ou pavês de concreto), rejunte com pó-de-brita (ou areia) e compactação com placa vibratória até o completo preenchimento das juntas, retirada do material excedente e limpeza da obra. A escavação mecânica e/ou compactação da cancha, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem repavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. A reposição de meio-fio será computada como reposição de calçamento, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de repavimentação para cada um metro e meio (1,50 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Na impossibilidade da municipalidade executar os serviços de seleção e carregamento manual de paralelepípedos em depósito distante do local das obras, conserto de tubulações de água e esgoto danificados por ocasião do preparo da cancha e esses serviços forem efetuados pela empresa a fim de não interromper o andamento da obra, o tempo necessário será convertido em repavimentação, na equivalência de um metro quadrado (1 m²) de repavimentação para cada hora de serviço prestado. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos serem acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes.
Unidade de Medida: M²; Quantidade: 3000; Diferença Mínima Unitária: 0,01; Valor Referência: 47,83

Lance	Data/Hora	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Situação
Rodada inicial					
1	11/03/2025 09:11:36	CONSTRUTORA IDB LTDA	47,83	143.490,00	Lance
2	11/03/2025 09:12:23	NICHELE SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	41,19	123.570,00	Lance
3	11/03/2025 09:16:53	--	0,00	0,00	Iniciar Pregão
4	11/03/2025 09:16:56	NICHELE SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	0,00	0,00	
5	11/03/2025 09:16:57	--	0,00	0,00	Encerrar Inicial
Rodada 1					
1	11/03/2025 09:17:11	CONSTRUTORA IDB LTDA	45,00	135.000,00	Lance
Rodada 2					
1	11/03/2025 09:17:13	CONSTRUTORA IDB LTDA	45,00	135.000,00	Encerrar Registro de Preço

Item Nº: 3 - SERVIÇO DE PAVIMENTACAO DE CALCADAS compreendendo regularização da cancha, assentamento das lajes de basalto e/ou concreto, rejunte com argamassa de cimento e areia, limpeza completa das lajes e recolhimento das sobras de materiais utilizados. A terraplanagem e compactação da cancha, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem pavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. O assentamento de meio-fio será computado como pavimentação de calçada, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de calçada para cada dois metros (2,00 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos ser acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes

Unidade de Medida: M²; Quantidade: 1000; Diferença Mínima Unitária: 0,01; Valor Referência: 57,83

Lance	Data/Hora	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Situação
Rodada inicial					
1	11/03/2025 09:11:44	CONSTRUTORA IDB LTDA	57,83	57.830,00	Lance
2	11/03/2025 09:12:31	NICHELE SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	49,95	49.950,00	Lance
3	11/03/2025 09:17:17	--	0,00	0,00	Iniciar Pregão
4	11/03/2025 09:17:20	NICHELE SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	0,00	0,00	
5	11/03/2025 09:17:21	--	0,00	0,00	Encerrar Inicial
Rodada 1					
1	11/03/2025 09:17:34	CONSTRUTORA IDB LTDA	55,00	55.000,00	Lance
Rodada 2					
1	11/03/2025 09:17:36	CONSTRUTORA IDB LTDA	55,00	55.000,00	Encerrar Registro de Preço

Item Nº: 4 - SERVIÇO DE REPAVIMENTACAO DE CALCADAS Serviço de repavimentação (REPOSIÇÃO) de calçada, compreendendo retirada da calçada existente, regularização da cancha, assentamento das lajes de basalto e/ou concreto, rejunte com argamassa de cimento e areia, limpeza completa das lajes e recolhimento das sobras de materiais utilizados. A supressão de árvores e/ou escavação mecânica, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem repavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. A reposição de meio-fio será computada como reposição de calçada, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de calçada para cada dois metros (2,00 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Na impossibilidade da municipalidade executar os serviços de supressão total ou parcial de árvores, conserto de tubulações de água e esgoto danificados por ocasião do preparo da cancha e esses serviços forem efetuados pela empresa a fim de não interromper o andamento da obra, o tempo necessário será convertido em repavimentação, na equivalência de setenta e cinco centímetros quadrados (0,75 m²) de repavimentação para cada hora de serviço prestado. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos ser acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos,

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000
FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes.

Unidade de Medida: M²; Quantidade: 500; Diferença Mínima Unitária: 0,01; Valor Referência: 68,83

Lance	Data/Hora	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Situação
Rodada inicial					
1	11/03/2025 09:11:52	CONSTRUTORA IDB LTDA	68,33	34.165,00	Lance
2	11/03/2025 09:12:39	NICHELE SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	59,25	29.625,00	Lance
3	11/03/2025 09:17:40	--	0,00	0,00	Iniciar Pregão
4	11/03/2025 09:17:46	NICHELE SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	0,00	0,00	
5	11/03/2025 09:17:47	--	0,00	0,00	Encerrar Inicial
Rodada 1					
1	11/03/2025 09:17:53	CONSTRUTORA IDB LTDA	65,00	32.500,00	Lance
Rodada 2					
1	11/03/2025 09:17:54	CONSTRUTORA IDB LTDA	65,00	32.500,00	Encerrar Registro de Preço

Item Nº: 5 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA NA EXECUCAO DE MURO DE CONTENCAO EM PEDRA DE BASALTO SOBRE VIGA EM CONCRETO ARMADO QUANDO NECESSARIO Os serviços compreendem: nivelamento de cancha, execução de viga em concreto armado, com medidas fornecidas pelo fiscal da obra, assentamento de pedras em basalto em argamassa com traço conforme projeto ou definido pelo fiscal da obra, amarração de barras de ferro, conforme projeto ou definido pelo fiscal da obra e adequação de tubulação de esgoto ou água que possa passar pelo muro. o município fornecerá serviço de máquina para abertura de cancha, o nivelamento final da cancha deverá ser efetuado pela contratada de forma manual, tanto no fundo como no talude. a execução da viga será computada como execução de muro na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de muro por um metro de viga (1,00 m), independentemente do tamanho. todo o insumo será fornecido pelo município (brita, areia, pedra, cimento, ferro, etc.). todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos serem acondicionados em local adequado. a contratada deverá manter a obra sinalizada, de maneira a proporcionar a fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e de veículos, além da segurança dos próprios servidores. dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização, deverão ser providenciados tapumes e isolamento, conforme normas de segurança vigentes

Unidade de Medida: M²; Quantidade: 1000; Diferença Mínima Unitária: 0,01; Valor Referência: 106,83

Lance	Data/Hora	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Situação
Rodada inicial					
1	11/03/2025 09:12:05	CONSTRUTORA IDB LTDA	106,83	106.830,00	Lance
2	11/03/2025 09:13:01	NICHELE SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	96,75	96.750,00	Lance
3	11/03/2025 09:17:59	--	0,00	0,00	Iniciar Pregão
4	11/03/2025 09:18:12	NICHELE SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	0,00	0,00	
5	11/03/2025 09:18:13	--	0,00	0,00	Encerrar Inicial
Rodada 1					
1	11/03/2025 09:18:19	CONSTRUTORA IDB LTDA	100,00	100.000,00	Lance
Rodada 2					
1	11/03/2025 09:18:22	CONSTRUTORA IDB LTDA	100,00	100.000,00	Encerrar Registro de Preço

NEGOCIAÇÃO:

Após a etapa de lances, foi(ram) aberta(s) negociação(ões) com o(s) vencedor(es) em busca de uma proposta mais vantajosa para a Administração, sendo que o(s) mesmo(s) alegou(ram) não ter(em) condições de melhorar o valor já ofertado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO:

Encerrada a etapa de propostas, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação (Pregoeiro) verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Depois de verificados os cadastros acima citados, a(s) empresa(s) está(ão) apta(s) a continuar no certame.

HABILITAÇÃO:

Encerrada a etapa de lances e negociação(ões), procedeu-se à verificação da documentação do(s) licitante(s) vencedor(es), bem como a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores. Os documentos foram passados aos presentes para vistas, análise e rubrica. Verificou-se que a(s) vencedora(s) **CUMPRIU(RAM)** com os requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado.

INABILITAÇÃO(ÕES):

Não houve.

VENCEDORE(S):

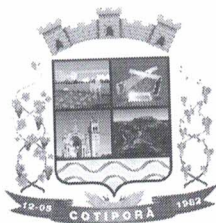
14546 - CONSTRUTORA IDB LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
1	SERVICO DE PAVIMENTACAO DE CALCAMENTO Serviço de pavimentação de calçamento, compreendendo regularização da cancha com pedrisco e pó-de-brita, assentamento dos paralelepípedos (ou pavas de concreto), rejunte com pó-de-brita (ou areia) e compactação com placa vibratória até o completo preenchimento das juntas, retirada do material excedente e limpeza da obra. A terraplanagem e compactação da cancha, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem pavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. O assentamento de meio-fio será computado como pavimentação, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de pavimentação para cada um metro e meio (1,50 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos ser acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes	M²	10.000,0000		35,0000	350.000,00

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000
FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

	de isolamento, conforme normas de segurança vigentes.					
2	SERVICO DE REPAVIMENTACAO DE CALCAMENTO Serviço de repavimentação (REPOSIÇÃO) de calçamento, compreendendo retirada do calçamento existente, regularização da cancha com pedrisco e pó-de-brita, assentamento dos paralelepípedos (ou pavas de concreto), rejunte com pó-de-brita (ou areia) e compactação com placa vibratória até o completo preenchimento das juntas, retirada do material excedente e limpeza da obra. A escavação mecânica e/ou compactação da cancha, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem repavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. A reposição de meio-fio será computada como reposição de calçamento, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de repavimentação para cada um metro e meio (1,50 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Na impossibilidade da municipalidade executar os serviços de seleção e carregamento manual de paralelepípedos em depósito distante do local das obras, conserto de tubulações de água e esgoto danificados por ocasião do preparo da cancha e esses serviços forem efetuados pela empresa a fim de não interromper o andamento da obra, o tempo necessário será convertido em repavimentação, na equivalência de um metro quadrado (1 m²) de repavimentação para cada hora de serviço prestado. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos serem acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes.	M²	3.000,0000		45,0000	135.000,00
3	SERVICO DE PAVIMENTACAO DE CALCADAS compreendendo regularização da cancha, assentamento das lajes de basalto e/ou concreto, rejunte com argamassa de cimento e areia, limpeza completa das lajes e recolhimento das sobras de materiais utilizados. A terraplanagem e compactação da cancha, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem pavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. O assentamento de meio-fio será computado como pavimentação de calçada, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de calçada para cada dois metros (2,00 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos ser	M²	1.000,0000		55,0000	55.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

	acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes					
4	SERVICO DE REPAVIMENTACAO DE CALCADAS Serviço de repavimentação (REPOSIÇÃO) de calçada, compreendendo retirada da calçada existente, regularização da cancha, assentamento das lajes de basalto e/ou concreto, rejunte com argamassa de cimento e areia, limpeza completa das lajes e recolhimento das sobras de materiais utilizados. A supressão de árvores e/ou escavação mecânica, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem repavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. A reposição de meio-fio será computada como reposição de calçada, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de calçada para cada dois metros (2,00 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Na impossibilidade da municipalidade executar os serviços de supressão total ou parcial de árvores, conserto de tubulações de água e esgoto danificados por ocasião do preparo da cancha e esses serviços forem efetuados pela empresa a fim de não interromper o andamento da obra, o tempo necessário será convertido em repavimentação, na equivalência de setenta e cinco centímetros quadrados (0,75 m²) de repavimentação para cada hora de serviço prestado. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos ser acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes.	M²	500,0000		65,0000	32.500,00
5	SERVICO DE MAO DE OBRA NA EXECUCAO DE MURO DE CONTENCAO EM PEDRA DE BASALTO SOBRE VIGA EM CONCRETO ARMADO QUANDO NECESSARIO Os serviços compreendem: nivelamento de cancha, execução de viga em concreto armado, com medidas fornecidas pelo fiscal da obra, assentamento de pedras em basalto em argamassa com traço conforme projeto ou definido pelo fiscal da obra, amarração de barras de ferro, conforme projeto ou definido pelo fiscal da obra e adequação de tubulação de esgoto ou água que possa passar pelo muro. o município fornecerá serviço de máquina para abertura de cancha, o nivelamento final da cancha deverá ser efetuado pela contratada de forma manual, tanto no fundo como no talude. a	M²	1.000,0000		100,0000	100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

execução da viga será computada como execução de muro na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de muro por um metro de viga (1,00 m), independentemente do tamanho. todo o insumo será fornecido pelo município (brita, areia, pedra, cimento, ferro, etc.). todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos serem acondicionados em local adequado. a contratada deverá manter a obra sinalizada, de maneira a proporcionar a fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e de veículos, além da segurança dos próprios servidores. dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização, deverão ser providenciados tapumes e isolamento, conforme normas de segurança vigentes

Total do Fornecedor:	672.500,00
Total do Geral:	672.500,00

RECURSO(S):

Foi concedida oportunidade à(s) licitante(s) para manifestação motivada quanto à interposição de recurso, sendo que a(s) mesma(s) abdicou(ram) de tal direito.

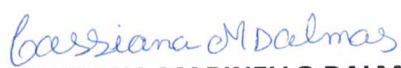
O presente processo será enviado ao Senhor Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto seja adjudicado à(s) vencedora(s) do certame.

Logo após foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação (Pregoeiro), Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) presente(s).

COTIPORÃ, ONZE DIA(S) DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


CÉLIO ROBERTO JULHÃO
Pregoeiro


LILIANA ANDRESSA GABRIEL
Equipe de Apoio


CASSIANA MARINELLO DALMAS
Equipe de Apoio